

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 09/2024 CONTRATO Nº 120/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.939.232/0001-74, com sede na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Centro na Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Administração, Sr. FELIPE SBRUSSI, inscrito no CPF sob n.º (***.897.179-**), doravante denominada CONTRATANTE, e o **POSTO ROTA OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.733.202/0001-85 com sede à Rua Genoval Alves Sampaio n.º 577, Bairro Santo Antônio, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000 neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor Emanuel Machado, CPF (***.070.709-**), denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo n.º 100/2024, DL n.º 14/2024, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, pactuar este Termo de Rescisão, com fundamento no art. 137, da Lei n.º 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO amigável do Contrato n.º 100/2024, celebrado entre as partes em 22 de outubro de 2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL S10 E COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

Cláusula Segunda: DA MOTIVAÇÃO

Considerando que o contrato foi firmado em caráter emergencial, tendo sua vigência prevista até a homologação de novo processo com o mesmo objeto, o município resolve rescindir, amigavelmente, o contrato n.º 120/2024, a contar de 12 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Cláusula Terceira: DAS MULTAS E INDENIZAÇÕES

As partes renunciam ao direito de indenizações, não restando prejuízos ou multas para ambas as partes, estando o fornecedor liberado do compromisso contratual.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, firmam o presente termo, assinado em duas vias de igual teor, para que produza os devidos efeitos.

Campos Novos/SC, 12 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
FELIPE SBRUSSI
SECRETARIO DA FAZ. E
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO ROTA OESTE LTDA
CONTRATADA
EMANOEL MACHADO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____